



DECRETO MUNICIPAL Nº 044

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 93.702,06 (noventa e três mil, setecentos e dois reais e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMAS							
2301.0812200452.076	33903000	06	04	R\$	39.016,06		
2301.0824400462.081	33904800	28	00	R\$	54.686,00		
2301.0812200452.076	33903900	8	04			R\$ 39.016,06	
2301.0824100502.079	33903900	21	00			R\$ 686,00	
2301.0824300472.080	33903000	23	00			R\$ 5.000,00	
2301.0824400462.082	33903000	32	00			R\$ 5.000,00	
2301.0824400462.082	33903600	33	00			R\$ 5.000,00	
2301.0824400462.082	33903900	34	00			R\$ 5.000,00	
2301.0824400472.083	33903000	37	00			R\$ 10.000,00	
2301.0824400472.083	33903200	38	00			R\$ 10.000,00	
2301.0824400472.083	33903600	39	00			R\$ 2.000,00	
2301.0824400472.083	33903900	40	00			R\$ 5.000,00	
2301.0824400492.085	33903000	44	00			R\$ 2.000,00	
2301.0824400492.085	33903900	45	00			R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$	93.702,06	R\$ 93.702,06	

Decreto nº 044/2022 ANULAÇÃO